

Política do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS)

Na Battre, todos os colaboradores, administradores e terceiros que atuam em nome da organização são responsáveis por cumprir esta Política e promover uma cultura de integridade e compliance antissuborno.

PRINCÍPIOS

1



PROIBIÇÃO

Proibir qualquer forma de suborno em todas as atividades e relações de negócio.

2



COMPLIANCE

Assegurar o compliance com as leis antissuborno aplicáveis, o PIS, o Código de Conduta, as normas internas e demais requisitos aplicáveis.

3



RELATO DE BOA-FÉ

Incentivar relatos relacionadas ao suborno, assegurando confidencialidade e proteção contra represálias.

4



MELHORIA CONTÍNUA

Estabelecer objetivos antissuborno, monitorar seu desempenho e promover a melhoria contínua do Sistema Antissuborno.

5



FUNÇÃO COMPLIANCE

Assegurar a autoridade, a independência e o acesso direto da Função Compliance Antissuborno à Alta Direção para supervisionar, orientar e monitorar o SGAS.



Todos devem apoiar as investigações, fornecendo informações e documentos quando solicitados.



O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis.

Esta Política reflete o compromisso da Battre com a ética, a integridade, a transparência, o compliance antissuborno e a melhoria contínua



09/10/2026



Alta Direção

